



JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Departamento de Saúde da Mulher, Gestante, Criança e do Adolescente (DSMGCA), com a finalidade de viabilizar a realização de cursos e capacitações.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

